



FLS.: 05
PROC.: 22/18
U.

TERMO DE REFERÊNCIA/ JUSTIFICATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2018 – INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

Aquisição de inscrições para Conselheiros e para o Presidente do CRCPR participarem do evento "4º **ENESCOPAR** – ENCONTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DO PARANÁ" o qual realizar-se-á em Curitiba - PR, nos dias 08 e 09 de março de 2018.

2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O evento "4º **ENESCOPAR** – ENCONTRO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DO PARANÁ", versará sobre o tema "**Transformação dos Negócios**".

A participação dos Conselheiros e do Presidente do CRCPR nesse evento propiciará o aprimoramento profissional dos mesmos, a atualização dos conceitos e a troca de experiências em razão da participação nas palestras, painéis e demais atividades do encontro.

Ressalta-se que o referido evento é organizado com exclusividade pelo SESC/PR, sendo de notória capacidade técnica para desenvolvimento de eventos de tal porte, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a singularidade do mesmo, conforme transcrição legal abaixo:

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"





Sendo incontestável a exclusividade da organizadora do evento, (conforme consta do prospecto / programação), não há outra forma que não a presente para obtenção das inscrições dos referidos participantes.

Por fim, a participação dos Conselheiros e do Presidente deste CRCPR atende ao posicionamento da Presidência deste Conselho, que materializou a intenção de participação de comitiva do CRCPR no referido evento, conforme constou do processo administrativo nº 01/2018 – Desenvolvimento Profissional, cujo mérito foi analisado pelo egrégio Plenário deste Conselho e aprovado, conforme Deliberação CRCPR nº 01/2018 – DP.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As inscrições, conforme acima descrito propiciarão a participação nos seguintes painéis e palestras que acontecerão no evento "4º ENESCOPAR", segundo programação que abaixo segue (também anexa à Exposição de Motivos deste procedimento):

Dia 08/03/18 – quinta-feira

19:17: ABERTURA OFICIAL

19:33: PALESTRA: TRANSFORMAÇÃO NOS NEGÓCIOS: INOVAÇÃO, REINVENÇÃO, DISRUPÇÃO
Palestrante: Arthur Igreja

21:10: ENTREGA DO 3º PRÊMIO DE JORNALISMO SESC-PR e VISITA À FEIRA DE NEGÓCIOS E COQUETEL

Dia 09/03/18 - sexta-feira

08:43: ABERTURA.

08:50: PALESTRA: REINVENÇÃO DO MARKETING DIGITAL.
Palestrante: Gil Giardelli

10:20: VISITA À FEIRA DE NEGÓCIOS E INTERVALO PARA CAFÉ.

11:00: PALESTRA: INOVAÇÃO HUMANA EM TEMPO DE DISRUPÇÃO.
Palestrante: Jaqueline Weigel

14:00: PALESTRA: INOVAÇÃO E A ARTE DO FAZER.
Palestrante: Ricardo Dória

15:30: PAINEL DO EMPRESÁRIO CONTÁBIL: CASES DE SUCESSO.





16:45: VISITA À FEIRA DE NEGÓCIOS E INTERVALO PARA O CAFÉ.

17:15: PALESTRA: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O FUTURO DAS PROFISSÕES.
Palestrante: Marcelo Violento

18:30: ENCERRAMENTO.

4. DO PAGAMENTO E DO VALOR

Por se tratar de inscrições em evento de interesse da classe contábil, a condição de participação é sempre mediante pagamento antecipado, cujos valores são diferenciados, conforme o prazo de antecipação em relação à data do evento.

Assim, além de ser uma condição de participação, tem-se como vantajoso para o CRCPR realizar as inscrições nessa condição, cujo valor diferenciado é de **R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)**, por inscrição, o que totaliza o valor de **R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** para 11 (onze) inscrições.

Justificamos que o referido evento é singular, não havendo outro com a carga horária e temática idênticas e na mesma data, razão pela qual não há comparação de preço com outros eventos.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

6. FORNECEDOR:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO PARANÁ (SESCAP-PR)
CNPJ: 81.047.508/001-47
R. Marechal Deodoro, nº 500, 11º andar, Centro,
CEP: 80.010-911
Curitiba-PR

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para esta despesa acha-se inserida no Projeto nº 3007 – PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS e no Projeto nº 3016 – REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTO (FUNCIONÁRIO) – conta de despesa 6.3.1.3.02.01.047, do Plano de Trabalho do CRCPR para o exercício 2018.





Assim posto e devidamente justificado, encaminhamos à íclita Presidência do CRCPR para autorização da realização das referidas despesas por meio da inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CESAR ALMEIDA
Gerente de Desenvolvimento Profissional

